

PC 435/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E PORTARIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 08h00m, no Auditório, à Rodovia Manoel Silvério Pinto, nº 125, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Danieli Corrêa Leite, Alcione Bezerra e Carla Rylko, deram aos Trabalhos de Julgamento do Objeto do Expediente acima epigrafado.

Com base no regimento Interno de Compras da Fundação do ABC a presente Comissão verificou que a empresa **MAX TÉCNICA**, vencedora, não entregou no prazo estipulado a documentação pertinente a contratação.

Sendo assim, essa comissão deliberou pela desclassificação da empresa **MAX TÉCNICA** e abertura de prazo para segunda colocada a empresa **ASSERVO MULTISERVIÇOS** para apresentação dos documentos descritos no Memorial Descritivo no prazo de três dias a contar da publicação no site da FUABC.

Novamente passamos a demonstrar os valores constantes das propostas apresentadas:

POWER SYSTEMS, no importe mensal de R\$ 119.305,50 (cento e dezenove mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo-se o importe global de R\$ 1.431.6666,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais);

GUIMA CONSECO, no importe mensal de R\$ 121.746,66 (cento e vinte e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo-se o importe global de R\$ 1.460.959,92 (um milhão quatrocentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);

DESCLASSIFICADA - MAX TÉCNICA, no importe mensal de R\$ 97.784,00 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo-se o importe global de R\$ 1.173.408,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e quatrocentos e oito reais);

ASSERVO MULTISERVIÇOS, no importe mensal de R\$ 106.288,33 (cento e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo-se o importe global de R\$ 1.275.459,96 (um milhão e duzentos e setenta e cinco



mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

G e F SERVIÇOS, no importe mensal de R\$ 111.414,82 (cento e onze mil e quatrocentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo -se o importe global de R\$ 1.336.977,84 (um milhão e trezentos e trinta e trinta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Assim, mediante as Normas do regimento Interno de Compras a presente Comissão opina pela contratação da empresa **ASSERVO MULTISERVIÇOS**, no importe mensal de R\$ 106.288,33 (cento e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais, perfazendo-se o importe global de R\$ 1.275.459,96 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

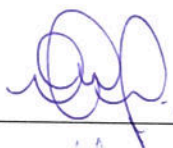
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de julgamento.

Francisco Morato, 23 de outubro de 2017.

Danieli Corrêa Leite



Carla Rylko



Alcione Bezerra

